

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO  
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS  
**EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 AO EDITAL N. 002/2009**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, considerando a autorização governamental constante do Processo nº 200800006037001 e de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam público a prorrogação do prazo de inscrição até o dia **1º de outubro de 2009** e demais prazos estipulados no Edital.

Os itens do Edital que tratam dessa questão e o Anexo III passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo os demais itens inalterados:

2.2 – As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 20 (vinte) de agosto até às 18 horas do dia **1º (primeiro) de outubro de 2009**.

2.9.1 – Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia **02 (dois) de outubro de 2009**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.11.1 – O candidato terá o período de **07 (sete) a 09 (nove) de outubro de 2009**, para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto área do conhecimento / disciplina / subsecretaria / município / região e cidade de realização das provas objetiva e didática discursiva, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

2.11.2 – É inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), a partir do dia **19 (dezenove) de outubro de 2009**.

2.11.3 – As inscrições serão homologadas no dia **19 (dezenove) de outubro de 2009**. O candidato poderá ter acesso à homologação de sua inscrição, no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), por meio do CPF, fornecido na inscrição.

3.7.2 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá entregar, até o dia **02 (dois) de outubro de 2009**, exceto sábados, domingos e feriados, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico original a que se refere o subitem 3.8.1 e cópia legível do CPF, no local e nos horários especificados a seguir:

5.2.3.2.1 – Os critérios de avaliação da Prova Didática Discursiva serão publicados no dia **9 de outubro de 2009**, no sítio [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br).

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>Inscrição</b>	
<b>20 de agosto a 1º de outubro de 2009</b>	Inscrição dos candidatos pela Internet no sítio <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a> , no horário das 8 horas do dia 20 de agosto até às 18 horas do dia <b>1º de outubro de 2009</b> .
<b>Até o dia 2 de outubro de 2009</b>	Pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até às 21 horas do dia <b>2 de outubro de 2009</b> (R\$ 55,00).
	Entrega do laudo médico e do requerimento de condições especiais no Centro de Seleção, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados nacionais ou envio por encomenda expressa (SEDEX), postada até o dia <b>2 de outubro de 2009</b> .
<b>7 e 9 de outubro de 2009</b>	Prazo para os candidatos conferirem seus dados pessoais no sítio <a href="http://www.cs.ufg.br">www.cs.ufg.br</a> .
<b>9 de outubro de 2009</b>	Divulgação dos critérios de avaliação da Prova Didática Discursiva.
<b>19 de outubro de 2009</b>	Homologação das inscrições.
	Informações sobre a regularidade da inscrição.
	Divulgação da quantidade de candidatos inscritos por área de conhecimento/ disciplina / subsecretaria / município ou distrito ou região.

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

Milca Severino Pereira  
Secretária de Educação

Joel de Sant'Anna Braga Filho  
Secretário de Ciência e Tecnologia